



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 55 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/45.672

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Chance Internacional

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 50, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE	10	1.290,00
02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01	1.000,00
03	SWITCH 08 PORTAS	01	221,00
04	ROTEADOR	01	490,00
05	IMPRESSORA SAMSUNG	01	2.100,00
06	ESTABILIZADOR	03	135,00
07	MONITOR	03	1.410,00
08	CPU C/ PERIFÉRICOS	03	2.671,14
09	ARMÁRIO ROUPEIRO	03	1.229,78
10	ARMÁRIO DE AÇO	01	607,36
11	ARMÁRIO DE AÇO	02	689,86
12	PROJETOR EPSON	01	2.201,48
13	CAIXA ACÚSTICA	01	910,00
14	CAIXA ACÚSTICA	01	598,00
15	SUORTE MBV	02	132,00
16	MICROFONE	01	125,00
17	RÁDIO PORTÁTIL	03	540,00
18	TELA P/ PROJEÇÃO	01	344,00
19	TELEFONE S/ FIO	01	89,00
20	KIT GRADE	04	399,60
21	KIT GRADE	04	359,60
22	EXTENSOR P/ GRADE	04	87,56
23	EXTENSOR P/ GRADE	04	47,80
24	IMPRESSORA HP LASERJET	01	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

25	ROTEADOR	01	220,00
26	SWITCH	01	50,00
27	HD 160	01	145,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 18.713,18 (dezoito mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 50 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

Representante Legal:

RG nº 37.739.514-60

CPF nº 050 872 366-034

Derci Gonçalves de Souza

RG. 37.739.514-6 SSP SP

Diretor Educacional - CEI Nave Mãe Prof. José A. Pinotti